



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 19/06

Homologa o indeferimento de afastamento de professor da docência.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o indeferimento de afastamento da docência de acordo com a Resolução CA nº 22/05 de 01/06/05:

Professor	Disciplina	Curso	Previsão Legal
Natan Bem-Hur Braga	Análise de Jurisprudência	Direito	Artigo 3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de abril de 2006.

Rubens Ulber
Vice-Reitor no exercício da Presidência